



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Direção da Polícia Civil do Distrito Federal sobre protocolo de atendimentos durante a pandemia do Novo Coronavírus - (COVID-19).

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Direção da Polícia Civil do Distrito Federal sobre protocolo de atendimentos durante a pandemia do coronavírus as seguintes informações:

1. Como estão sendo feitos os atendimentos nas unidades ?
2. Quais casos devem ser atendidos presencialmente?
3. Quais as medidas tomadas para a proteção dos agentes e da população que utiliza esses serviços?
4. A plataforma digital esta funcionando em caráter de normalidade?

### JUSTIFICAÇÃO

A realidade do Brasil em relação a pandemia Coronavírus Diase - (COVID19) é crítica, pois vem se alastrando de forma rápida, o que vem causando desespero e medo na população , sabe-se que no Brasil já foram confirmados 428 casos de infecção pelo vírus, e quatro mortes segundo o jornal Metrôpoles .

Visto que as delegacias permanecem de portas abertas é necessário que se instale um esquema de segurança e de prevenção para que o contágio seja controlado e para que o vírus não se alastre mais e mais, pois são lugares de grande circulação de pessoas.

É urgente, portanto, que se faça uma análise minuciosa sobre a situação dos atendimentos nas unidades do Distrito Federal, para que sejam executadas formas de prevenção, entre elas os atendimentos pelo plataforma digital, para garantir a integridade da saúde das pessoas que venham utilizar os serviços, e para preservar os agentes, bem como reduzir o número de pessoas infectadas.

Desta forma, requeremos à Direção da Polícia Civil do Distrito Federal as informações acima citadas, para esclarecer quais providências serão tomadas a respeito dos atendimentos em tempos da pandemia do Coronavírus Diase - (COVID19).

**FÁBIO FELIX**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/04/2020, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0088360** Código CRC: **FCEBA11B**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

---

00001-00013063/2020-50

0088360v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1450/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0096565 Código CRC: C327D2C5.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013063/2020-50

0096565v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de abril de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 16/04/2020, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0096568** Código CRC: **B628A9F1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013063/2020-50

0096568v2